



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG Nº 109, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; e considerando o que determina o art. 1º, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB nº 658/2020, de 4 de novembro de 2020; a correspondência eletrônica enviada em 4 de dezembro de 2024 para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica nomes para compor Comissão para redação de novas normas de bolsas do PPGMSA, resolve:

Art. 1º Designar Comissão, composta pelos (as) membros (as) abaixo relacionados, para redação de novas normas de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água – PPGMSA.

Prof. Dr. Daniel Valadão Silva (Presidente);

Prof. Dr. Reginaldo Gomes Nobre (membro titular);

Prof. Dr. José Francismar de Medeiros (membro titular);

Maria Isabela Batista Clemente (representante discente);

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 dias para a conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE